PORTARIA CRM-SC Nº 160/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Inclui atribuições a Graziela Fernandes Arnold Ferreira, em cargo de livre provimento em comissão.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando as disposições das Resoluções CRM-SC Nº 189, de 21 de janeiro de 2019, 200/2020, 203/2020 e 2014/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir interinamente, a Graziela Fernandes Arnold Ferreira, a ocupação do cargo de livre provimento em comissão de Assessora Técnica na área de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas e cumulando o de Diretora Executiva, mediante a remuneração de R$ 24.743,40 (vinte e quatro mil reais e setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

Parágrafo único – As atribuições adicionais estão descritas na Resolução CRM-SC nº 203/2020).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, alterando as Portarias CRM-SC nº 95/2022 e 131/2022

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <10:13 UTC-3 de 12/12/2022>.